

DESPACHO SECRETARIAL nº 080/2018
Referente ao protocolo nº 15.225.687-6

1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro na Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, no inciso III do art. 6º do Decreto nº 7.856/2017, na Informação nº 221/2018-ATJ/SEDS (fls. 70 a 73) e na Informação nº 182/2018-DG/SEDS (fl. 74 e verso), **autorizo a realização da despesa e o auxílio financeiro**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para 1 (uma) família, referente ao 2º lote do Município de Nova Laranjeiras, participante do Projeto Caixa d'Água Família Paranaense.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 21 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**